



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO**.

Art 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 17 de outubro de 2023.*


JAIRO CUNHA
Presidente da Câmara


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária